



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.527 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato Ata de Registro nº.031/2019, decorrente de Pregão nº 37/2019 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSELHO TUTELAR E CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com endereço em RUA MIGUEL VERENKA, 14, CENTRO, ARIRANHA DO IVAÍ-PR, 86.880-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. CARLOS BANDIERA DE MATTOS, e a empresa **Mercado Chociai Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº. 75.578.096/0001-79, com sede no endereço ,Rua Miguel Verenka , CENTRO, ARIRANHA DO IVAÍ-PR - neste ato representada por **Osmar Prado dos Santos**, portador do RG nº817.592-6 , portador do CPF sob nº 207.493.509-97, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Atualização Monetária na importância de R\$ 597,50 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) finalidade de Fica aditivado a quantidade do Item 64 (água Sanitária) dentro do limite da tolerância de 25 % ate a data da expiração da Ata de Registro de preço. motivo pelo qual aumentou o consumo gradativamente com o PANDEMIA do COVID 19. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ARIRANHA DO IVAÍ 21 de agosto de 2020.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
DO IVAÍ
CNPJ:01.612.453/0001-31

CONTRATADA

Mercado Chociai Ltda.
CNPJ:755.780.960-00179

CARLOS BANDIERA DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Osmar Prado dos Santos
RG:
CPF:207.493.509-97
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.527 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 328/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues.

Data Início: 21/08/2020

Data Fim: 21/08/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas e Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 - 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico no Hômpar e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte (21/08/2020).

Carlos Bandiera Mattos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.527 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 329/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 21/08/2020

Data Fim: 21/08/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Maringá/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Sandero **Placas:** BCJ 3243

Objetivo da Viagem: Levar pacientes em tratamento médico no Instituto Maringa de Imagens.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte (21/08/2020).

Carlos Bandiera Mattos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.527 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 21 de Agosto de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **03/09/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, centro, Ariranha do Ivaí, **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia, fornecimento de mangueiras hidráulicas e empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças de suspensão, visando à manutenção dos veículos de linha pesada da frota rodoviária municipal, durante o período de 12 (doze) meses.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 21 de agosto de 2020.

Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito Municipal